

Campeonato Feminino Sub 17 – 2026. Regulamento Especifico



PARTICIPANTES

GRUPO ÚNICO

CEFAMA Futebol Clube

LUMINENSE

Pitanguense Futebol Clube

São José Futebol Clube

DENOMINAÇÃO

Art. 1º - O **Campeonato Maranhense Feminino SUB 17** de 2026 doravante denominado apenas **MARANHENSE FEMININO SUB 17**, é **regulado** pelos:

- a) Manual de Competições da CBF;
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) da FMF;
- c) Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol (RNTNAF) da CBF;
- d) Por este Regulamento Específico.

Art. 2º É condição indispensável para participação de qualquer Clube no **MARANHENSE FEMININO SUB 17** o envio do respectivo Termo de Confirmação de Participação devidamente preenchidos e assinados, sem ressalvas, dentro do prazo definido pela DCO e comunicado aos Clubes.

Art. 3º - A FMF detém todos os direitos relacionados ao Campeonato e a sua Diretoria de Competições (DCO) é a responsável pela aplicação dos Regulamentos, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos.

Art. 4º - O campeonato será disputado pelas 4 (quatro) equipes relacionadas no diagrama da página 1.

RESUMO

Campeonato
Regulamentos
Direitos
DCO
Participantes

TÍTULO E VAGAS

Art. 5º - Premiação:

- a) **Campeã:** troféu e 50 medalhas;
- b) **Vice-campeã:** troféu e 50 medalhas.
- c) **Troféus:** Artilheira, melhor goleira e melhor técnico.

§ 1º - A equipe campeã será indicada pela Federação Maranhense de Futebol, para representar o futebol maranhense em competição regional ou nacional da categoria correspondente, caso seja disponibilizada vaga para a FMF, e desde que preenchidos os requisitos exigidos pela entidade organizadora. Caso a campeã não preencha tais requisitos, ou desista da indicação, a indicação seguirá a ordem da classificação geral, de acordo com as exigências dos regulamentos correspondentes.

§ 2º - Classificação Geral:

- 1º lugar** (Campeã);
- 2º lugar** (Vice-campeã);
- 3º lugar;**
- 4º lugar.**

RESUMO

Premiação
Vagas
Classificação

CONDIÇÃO DE JOGO

RESUMO

Prazos no BID

Documentos

Mudança de equipe

Art. 6º - Registro de contratos:

- I) **Publicação no BID/DRT/CBF:** até o último dia útil que anteceder a cada partida.
- II) **Prazo final de inscrição de atleta e publicação no BID/DRT/CBF para participar do campeonato:** até o último dia útil que anteceder a primeira partida da segunda fase (final).

Art. 7º – A participação no **MARANHENSE FEMININO SUB 17** é permitida a atletas que em 03/07/2026, já tenham 14 (quatorze) anos completos e que ainda não tenham completado 18 (dezoito) anos.

Art. 8º - Documentação dos atletas:

- I) **Veracidade e legalidade** dos documentos apresentados: responsabilidade das associações e dirigentes (inclusive incorreção e/ou falsificação), não cabendo atesto pela FMF.
- II) Todo e qualquer documento utilizado para fins de inscrição e registro de atletas é de integral responsabilidade das equipes e de seus dirigentes, os quais, se requisitados, deverão comprovar sua legalidade, não cabendo à FMF qualquer responsabilidade quanto à eventual sonegação ou falsificação de dados existentes nos originais ou cópias, de carteiras, certidões e declarações.
- III) A eventual inscrição de atletas com documentação incorreta ou falsificada acarretará aos envolvidos as penalidades previstas na Legislação Brasileira.

Art. 9º - A atleta que tenha constado na Relação de Jogo de uma equipe, em qualquer partida da competição, não poderá constar, na mesma competição, em Relação de Jogo de outra equipe participante, sob pena de ser considerada em condição irregular.

Art. 10º Para a atleta atuar na partida, será **OBRIGATÓRIA** a apresentação, de maneira individual, ao 4º árbitro e ao Delegado da Partida, do **Cartão da Atleta** confeccionado pela FMF, utilizando-se foto recente. Antes do início, no intervalo, ou mesmo após o encerramento da partida, o 4º árbitro ou o Delegado da Partida poderão convocar qualquer atleta para conferência do Cartão de Atleta, podendo solicitar, ainda, documento adicional.

Art. 11 As conferências dos Cartões de Atleta serão realizadas antes do início da partida, com relação aos titulares, não podendo mais saírem do campo até eventual substituição. Na ocasião de substituições, serão realizadas as conferências dos documentos com relação aos atletas reservas que ingressarem na partida.

ORGANIZAÇÃO

Art. 12 – Tempo de Jogo:

- I) **Duração da partida:** 2 tempos de 40 minutos cada
- II) **Intervalo:** 15 minutos
- III) **Parada técnica:** 2 minutos, aos 20 minutos em cada tempo.
- IV) **Acréscimos:** A critério do árbitro, de acordo com orientações da CBF.

Art. 13 - Mando de campo:

- I) **Mandante:** equipe posicionada à esquerda da Tabela
- II) **Local:** A competição será realizada no Cento de Desenvolvimento do Futebol -CDF/FMF.
- IV) **Alteração:** solicitação da Mandante ou por critério da DCO (questões de segurança/estrutura).

Art. 14 – Transmissão:

- I) **Direitos de transmissão:** pertencentes à FMF, cedidos pelos participantes, por adesão.
- II) **Autorização:** a FMF poderá autorizar que a equipe faça em seu canal próprio de transmissão.
- III) **Transmissão** sem autorização: multa de R\$10.000,00, por jogo

Art. 15 – Arbitragem:

- I) **Taxa de Arbitragem:** as taxas de arbitragem do CAMPEONATO MARANHENSE FEMININO SUB 17 2026 dos Árbitros, seus auxiliares e Delegados serão custeados pela FMF.
- I) **Súmula:** o árbitro deve confeccioná-la no sistema GestãoWeb/CBF em até **12h** após o encerramento da partida, sob pena de multa de 50% da sua cota.

Art. 16 – Relação de jogo:

- I) **Pré-escala:** as equipes deverão gerar no sistema GestãoWeb/CBF, com no máximo 23 atletas e 6 membros da comissão técnica (técnico, auxiliar, preparador físico, preparador de goleiros, médico e massagista), e entregar uma via impressa ao 4º árbitro
- II) **Prazo para pré-escala:** entre 24h e 1h antes do horário da partida
- III) **Anotações manuscritas:** não serão aceitas. Somente a arbitragem pode realizar observações necessárias (por exemplo, não comparecimento de atleta relacionada)
- IV) **Não apresentação da pré-escala padronizada:** multa de R\$500,00

RESUMO

Tempo de jogo
Mando de campo
Transmissão
Taxas de arbitragem
Relação de jogo

SISTEMA DE DISPUTA

RESUMO

Fases

Primeira Fase:
Classificatória**Art. 17 – Fases:**I) **Primeira Fase:** ClassificatóriaII) **Segunda Fase:** Final**Art. 18 – Primeira Fase (Classificatória):**I) **Grupo:** ÚnicoII) **Confrontos:** Jogos de ida, dentro do Grupo, todas contra todas.II) **Classificação:** As duas primeiras colocadas classificam-se para a Segunda Fase

ROD	JOG	Fase	GP	DIA	DATA	HORA	JOGOS			ESTÁDIO
1ª	1	1ª	Ú N I C O	Dom	05.07	08:00	São José	X	Luminense	CDF/FMF
	2					10:00	Pitanguense	X	CEFAMA	CDF/FMF
2ª	3			Quart	08.07	08:00	CEFAMA	X	Luminense	CDF/FMF
	4					10:00	São José	X	Pitanguense	CDF/FMF
3ª	5			Sáb	11.07	08:00	CEFAMA		São José	CDF/FMF
	6					10:00	Luminense		Pitanguense	CDF/FMF

IV) **Crítérios de desempate:** Havendo empate em pontos entre 2 ou mais equipes, dentro do grupo, será utilizada a seguinte ordem de desempate:

- confronto direto
- maior número de vitórias;
- maior saldo de gols;
- maior número de gols pró;
- menor número de cartões vermelhos;
- menor número de cartões amarelos;
- sorteio

Art. 15 – Segunda Fase (Final):I) **Grupo:** AII) **Confronto:** classificadas na Primeira Fase, em jogo de ida.

ROD	JOG	Fase	GP	DIA	DATA	HORA	JOGOS			ESTÁDIO
4ª	7	2ª	A	Sáb	18.07	09:00	1º colocado	X	2º colocado	CDF/FMF

III) **Crítério de desempate:** Na final, em caso de empate, a definição da equipe campeão ocorrerá através da cobrança de penalidades máximas.

IV) **Mando de campo:** Equipe de melhor campanha da Primeira Fase, sendo que a partida será realizada no Centro de Desenvolvimento do Futebol – CDF/FMF em São Luís/MA.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 – Substituições: Até 5 (cinco) substituições, por partidas, em no máximo 3 paradas (não considerando o intervalo como parada).

Art. 17 – Desistência: Caso uma equipe desista após a publicação do Regulamento e da Tabela, ficará suspensa das competições organizadas pela FMF, pelo prazo de seis meses, exceto se comunicar previamente a DCO.

Art. 18 – Corpo médico: A FMF disponibilizará uma ambulância para acompanhar todos os jogos.

Art. 19 – Bolas: As bolas da partida serão fornecidas pela FMF e permanecerão no CDF para os próximos jogos.

Art. 20 - Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pelo DCO e, em segunda, pela Presidência da FMF.

Art. 21 - Como forma de fomentar o futebol feminino e garantir que o campeonato seja realizado, a FMF disponibilizará de forma gratuita para cada equipe: 03 BOLAS para treino; dispensa de 20 Registros de atletas da FMF e solicitação de 03 transferências sem ônus para outras Federações.

RESUMO

Substituições

Desistência

Corpo medico

Bolas

Demais casos

São Luís, 26 de junho de 2026

Departamento de Competições

